CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 128 / 2017

CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PILATES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a criação de um programa de atividade fisioterapêutica reintegrativa e preventiva para a população da terceira idade usando o método Pilates.

Justificativa:

Minha indicação é para que o método Pilates seja oferecido permanentemente pela administração à população da terceira idade, tendo em vista os inúmeros benefícios à saúde que são obtidos, tanto em caráter fisioterapêutico, quanto reintegrativo e preventivo.

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 16/05/2017, 14 h 15 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 17/05/2017. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/05/17